



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 812 - julho/2023
Portarias - Nº 591 e 592/2023
(SRH/UFPI)

Teresina, 26 de julho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 591 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.037321/2023-23

Teresina-PI, 25 de Julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEP/ME - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob nº 3748113.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JOCIARA DE FATIMA LIMA**, matrícula SIAPE 2246670, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 04/10/2023 e término no dia 01/01/2024, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 23/08/2020, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 10:32)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **18dd46907b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 592 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.037330/2023-71

Teresina-PI, 25 de Julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob nº 3762972.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora SABRINA GOMES DE ALCANTARA, matrícula SIAPE 2186379, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 28/07/2023 e término no dia 25/10/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2015 a 18/01/2020, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 10:32)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7d1e75eff6**